

INFÂNCIAS E VIOLÊNCIAS

O DESAFIO DE GARANTIR DIREITOS EM CONTEXTOS COTIDIANOS INFANTIS

Resumo Executivo do Relatório da Investigação 2018

Ana Maria Eyng



Organização dos
Estados Americanos
Mais direitos para mais pessoas



Instituto
Interamericano
del Niño, la Niña
y Adolescentes



FMSI
Para el bien de los niños
Fundación Marista para la Solidaridad Internacional Onlus



PUCPR
GRUPO MARISTA



Observatório
das Juventudes
PUCPR

Este estudo é resultado do Acordo de Cooperação entre o Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente (IIN), da Organização dos Estados Americanos (OEA), a Fundação Marista de Solidariedade Internacional (FMSI) e a Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), da Associação Paranaense de Cultura (APC).

EQUIPE TÉCNICA

Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente (IIN)

Organização dos Estados Americanos (OEA)

Víctor Giorgi – Diretor-geral do IIN

Daniel Claverie – Consultor da Área de Promoção e Proteção dos Direitos do IIN

Fundação Marista de Solidariedade Internacional (FMSI)

Anália Ruggeri – Coordenadora do Escritório Regional da FMSI (Cone Sul)

Álvaro Danilo Sepúlveda Romero – Escritório de Defesa dos Direitos da Infância da FMSI

Bárbara Pimpão Ferreira – Gerente do Centro Marista de Defesa da Infância da Rede Marista de Solidariedade

Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR)

Associação Paranaense de Cultura (APC)

Délcio Afonso Balestrin – Presidente da APC

Waldemiro Gremski – Reitor da PUCPR

Fabiano Incerti – Observatório das Juventudes da PUCPR

Ana Maria Eyng – Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/PUCPR)

Investigação

Ana Maria Eyng

Grupo de Pesquisa Políticas Públicas e Formação de Professores – Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/PUCPR) –

Participação nas atividades de coleta de dados no Brasil, digitalização, digitação e gravação de entrevistas do México, Guatemala e Chile.

Ana Maria Eyng

Ana Paula Feuser Eyng

Angela Negrete Adriàzola

Auda Aparecida Ramos

Bruna de Oliveira Silva Mosson

Eduardo Felipe Hennerich

Janice Strivieri Souza Moreira

Jéssica Adriane Pianezzola

José Luis de Oliveira

Laís Rolim Simão

Marciele Stigler Ribas

Marilene Duarte

Marina Ignez de Oliveira

Mônica Luiza Simião Pinto

Ricardo Lemes da Rosa

Colaboradores

Arturo Latorre Tarragó

Jesús Balmaseda Aragón

Maria del Socorro Alvarez Noriega

Maria Victoria Racancoj Mejía

Monica Gabriela Yerena Suárez

Editora PUCPRESS

Coordenação: Michele Marcos de Oliveira

Editora: Susan Cristine Trevisani dos Reis

Editor de arte: Rafael Matta Carnasciali

Preparação de texto: Paula Lorena Silva Melo

Revisão: Susan Cristine Trevisani dos Reis

Capa e projeto gráfico: Rafael Matta Carnasciali

Diagramação: Rafael Matta Carnasciali

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO OEA/IIN	4
Victor Giorgi	
APRESENTAÇÃO FMSI	8
Álvaro Sepúlveda Romero	
1. O PROJETO DE INVESTIGAÇÃO	11
Ana Maria Eyng	
2. FATORES ESTRUTURAIS GERADORES DE VIOLÊNCIAS NOS COTIDIANOS INFANTIS	13
3. PASSOS DO ESTUDO REALIZADO	16
4. ORGANIZAÇÃO E DESTAQUES DO RELATÓRIO	19
4.1. FATORES DE RISCO DE VIOLÊNCIAS NOS COTIDIANOS INFANTIS.....	19
4.2. CARACTERIZAÇÃO DOS SUJEITOS OUVIDOS.....	21
4.3. PARTICIPAÇÃO E DINÂMICAS DOS PROGRAMAS	23
4.4. PERCEPÇÕES SOBRE DIREITOS E SUA GARANTIA NOS PROGRAMAS	25
4.5. PERCEPÇÕES SOBRE APRENDIZAGENS CONSTRUÍDAS NO PROGRAMA ...	27
4.6. FATORES DE PROTEÇÃO NOS CONTEXTOS COTIDIANOS INFANTIS.....	29
5. PRINCIPAIS CONCLUSÕES	32
REFERÊNCIAS	34

APRESENTAÇÃO OEA/IIN¹

Víctor Giorgi²

A presente publicação contém o relatório final de um processo de investigação que se propõe a construir conhecimento a partir da análise de programas desenvolvidos na órbita estadual e da sociedade civil, em diferentes países da América.

Toma, como ponto de partida do processo de construção de saberes, as práticas que diferentes atores institucionais vêm desenvolvendo para promover, proteger e restituir os direitos de crianças e adolescentes nos espaços cotidianos. É um conhecimento que aspira a retornar à prática na forma de instrumentos, modelos de intervenção e estratégias que fortaleçam as capacidades coletivas para transformar as condições de vida da infância e da adolescência.

No plano institucional, o estudo é produto de uma aliança entre um organismo internacional interestatal especializado em infância e adolescência, uma organização da sociedade civil presente em vários países da região e uma equipe de pesquisa proveniente da academia. Concretiza-se, assim, uma proposta de trabalho conjunto que potencializa recursos e esforços em prol da geração de conhecimento útil para avançar na erradicação das violências contra a infância e a adolescência, em todas as suas formas e em todos os âmbitos, tal como apresentado pelas Nações Unidas entre os Objetivos para um Desenvolvimento Sustentável.

Outro ponto forte de destaque está na metodologia do estudo, em que o lugar central se dá à palavra de quem, de diferentes lugares, protagoniza as experiências. Foram ouvidos crianças e adolescentes, pais, mães e avós, profissionais e operadores, para registrar suas percepções e opiniões sobre

¹ Organização dos Estados Americanos (OEA), que abrange o Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente (IIN).

² Diretor-geral do IIN/OEA, e-mail: direccionral@iinoea.org

o tema e quanto à contribuição que os programas trazem à transformação das condições de vida da infância.

A partir das informações levantadas, foram identificados fatores de risco e de proteção em diferentes âmbitos: família, comunidade, políticas sociais, aspectos econômicos, como qualidade de emprego e falta de oportunidades para superar a pobreza, acesso à educação, uma cultura que naturaliza a violência entre gêneros e entre gerações, discriminação e estigmatização da infância, alto consumo de drogas, depressão, baixa autoestima, insegurança em contextos de criminalidade concebida como fator de proteção e subsistência. A isso tudo se soma a escassez ou ausência de oportunidades para o desenvolvimento da criança nos diferentes ciclos de vida.

As descobertas fornecem novas evidências empíricas que reafirmam a necessidade de entender a violência a partir de um modelo sistêmico e ecológico que inclua fatores micro e macrosociais, econômicos, de relações e culturais em permanente interação e retroação.

A violência não é um problema que possa ser reduzido ao comportamento de indivíduos considerados isoladamente, nem de famílias impregnadas de fatores patológicos. Ao propor erradicar todas as formas de violência que possa sofrer a criança, devemos levar em conta que existem fatores estruturais, aos quais estão associadas construções culturais em relação à criança, que legitimam o emprego de métodos violentos como forma de exercer o poder adulto.

O disciplinamento baseado na violência e em diferentes formas de castigo é uma tradição ancestral que parte de um paradigma que considera a criança um ser a ser domesticado. Os adultos recebem então o mandato social de disciplinar as crianças a qualquer custo, e sob esse olhar não as reconhecem como pessoas com capacidade de ter opiniões próprias e de sustentar um diálogo com os adultos.

Há quase três décadas, desde que as Nações Unidas aprovaram a Convenção sobre os Direitos da Criança, muito se tem avançado em diferentes planos, mas as transformações culturais em relação às representações sociais sobre a infância continuam ancoradas em concepções adultocêntricas, que

desvalorizam e estigmatizam as crianças e os adolescentes, especialmente os que vivem em condições de pobreza.

O exercício sistemático da violência como via régia para a resolução de conflitos põe em funcionamento um circuito de retroalimentação que inclui violências de pouca visibilidade e outras de grande projeção. Entre as primeiras, socialmente aceitas ou ao menos com efeitos minimizados, estão os castigos dentro de casa, a discriminação e as violências simbólicas que as crianças sofrem tanto em âmbitos familiares como institucionais e comunitários. Outras violências de maior projeção são casos como ações do crime organizado ou atos infracionais de adolescentes, que são assuntos bastante propagados pela imprensa e invadem as agendas políticas, tornando-se temas de discursos sobre segurança.

Há evidências de que pessoas que sofreram ou presenciaram violência intrafamiliar durante a infância têm maior risco de se tornarem vítimas ou autores de violências criminais na idade adulta. Daí a importância estratégica de eliminar todas as violências do processo de construção de uma cultura de direitos.

Pôr fim aos maus-tratos, à exploração, ao tráfico de pessoas e a todas as formas de violência e tortura contra as crianças, uma meta dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS — Meta 16.2), requer políticas que trabalhem as causas, que atuem na prevenção das violações de direitos integralmente concebidos, que promovam uma nova forma de perceber e valorizar a infância, assumindo sua proteção como prioridade e responsabilidade coletiva, gerando entornos favorecedores ao desenvolvimento desde o início da vida.

Nós do IIN subscrevemos totalmente a conclusão deste estudo e os desafios apontados nas linhas de análise sobre as condições da infância.

A expectativa da construção desses fatores de proteção da infância como categoria e do fortalecimento de cada criança como sujeito de direito supõe a necessidade de novas aprendizagens, precedidas da desconstrução de conceitos e práticas já bastante internalizadas nos espaços cotidianos das crianças. Implica, portanto, desaprender a violência, a discriminação, o desrespeito,

o assistencialismo, a culpabilização da vítima, a subordinação e a desqualificação da criança. E, como consequência, aprender novas estratégias individuais e coletivas que permitam retomar os projetos de vida de cada criança para um presente menos injusto e um futuro com mais equidade³.

Para finalizar, nós do IIN/OEA expressamos nossos mais firmes desejos de que este estudo se torne uma contribuição que fortaleça as capacidades de Estados, Organizações da Sociedade Civil e sociedades em seu conjunto de avançar para formas de convivência democráticas que reconheçam e incluam as criança e os adolescente como cidadãos plenos, habilitando espaços de expressão e de diálogo intergeracional.

³Extraído do Relatório Final.

APRESENTAÇÃO FMSI⁴

Álvaro Sepúlveda Romero⁵

A Fundação Marista de Solidariedade Internacional (FMSI) foi fundada em 2007 com o objetivo de tornar o mundo um lugar melhor para as crianças e os adolescentes que crescem em contextos de vulnerabilidade social. Inspira-se na figura de São Marcelino Champagnat e é promovida pelos Irmãos Maristas, congregação religiosa católica presente em 80 países do mundo.

Com mais de 10 anos de experiência trabalhando no campo da solidariedade e do apoio à promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, a FMSI tem por objetivo promover um modo de pensar inovador, bem como iniciativas práticas, apoiando espaços de incidência política e outorgando apoio a experiências locais. Foi constituída oficialmente na Itália em 2007 como “Organização sem fins lucrativos e de utilidade social”. Em 2011, afiliou-se ao Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC), com status consultivo. O escritório de representação em Genebra, na Suíça, sede do Conselho de Direitos Humanos, concede à FMSI a oportunidade de participar de importantes conferências da ONU, encontros e grupos de trabalho sobre os direitos da infância.

A FMSI apoia projetos educativos e de assistência social em regiões do mundo em desenvolvimento que beneficiam crianças, adolescentes e jovens, especialmente os mais necessitados e esquecidos. Estabelece relações com fundações, agências e doadores individuais para apoiar o trabalho dos colaboradores maristas, além de ajudá-los a elaborar, solicitar e apresentar relatórios sobre projetos que foram financiados pelos nossos doadores.

⁴Fundação Marista de Solidariedade Internacional (FMSI), que integra o Instituto Marista de Solidariedade.

⁵ Oficial de Defesa dos Direitos da Criança — FMSI, e-mail: asepulveda@fms.it

Somos conscientes de que, quando muitas vozes se expressam em uníssono, maior é a probabilidade de realizar mudanças eficazes na sociedade e de ser ouvidos por aqueles que podem influenciar de alguma forma as mudanças. Portanto, a FMSI trabalha com outras ONGs, redes, coalizões e outros grupos que compartilham os mesmos objetivos e valores.

Após 200 anos de história do Instituto Marista e 130 anos de atuação em 21 países do continente americano, como Maristas nos sentimos responsáveis por dedicar nossa voz, nossa experiência e nossos recursos para transformar as estruturas que ferem diversos direitos.

Considerando esse desafio, em setembro de 2013 foi constituído o Escritório da FMSI para a região do Cone Sul, com o objetivo de coordenar estratégias para promover e defender os direitos das crianças, compartilhando aprendizagens e recursos, além de fortalecer a presença da FMSI na região, aproveitando nosso acesso a financiamentos e o fato de fazermos parte de conferências e encontros promovidos pelas Nações Unidas.

Juntamente com outras coalizões, foram elaborados e apresentados relatórios para a Revisão Periódica Universal em países como Peru, Bolívia, Chile, Paraguai, Argentina, Brasil, Guatemala, Nicarágua, México, Costa Rica e Uruguai. Para o monitoramento de direitos com base em dados estatísticos, em 2012 foi criado o Observatorio Niñez y Adolescencia (ONA) (Observatório da Criança e do Adolescente), no Chile. Cada vez mais fazemos parte de plataformas nacionais, e em 2014 passamos a integrar a maior coalizão de direitos da infância do continente, o Movimento Mundial pela Infância da América Latina e do Caribe. Desde então, favorecemos a participação das crianças na discussão sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030), na luta pela eliminação do castigo físico e humilhante na região, entre outras iniciativas.

Em colaboração com o Escritório Internacional Católico da Infância (BICE, Bureau International Catholique de l'Enfance), foi impulsionada a criação de mesas nacionais no Chile, no Brasil e na Argentina. Esse foi um espaço privilegiado para apoiar desafios comuns em parceria com organismos da Igreja que pretendem promover a agenda de direitos humanos.

Em 2016, a FMSI Cone Sul firmou um acordo de colaboração com o Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente (IIN). Nesse marco, ficou decidida a necessidade de desenvolver uma pesquisa sobre experiências de erradicação da violência contra a infância nas Américas, com a colaboração da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR).

A temática da violência é um tema base para o Instituto Marista desde sua origem. A instituição fundacional surgiu por causa de um episódio ocorrido em uma escola rural na França, no início do século XIX, com o impacto gerado em uma criança pelos castigos físicos que seu professor exercia. Essa criança era Marcelino Champagnat, que mais tarde compreendeu que as crianças do campo deveriam receber uma educação baseada em respeito e amor, e a isso dedicou toda a sua vida. Até sua morte, infundiu nos educadores Maristas a importância de erradicar maus-tratos físicos e psicológicos a que crianças e adolescentes eram submetidos nas escolas.

Por esse motivo, apoiamos as recomendações do Estudo das Nações Unidas sobre a Violência Contra Crianças (2006), especialmente quando sugere a proibição de todo tipo de violência na infância, em todos os entornos, incluindo castigos físicos. Concordamos também com a necessidade de promover a reflexão e o compromisso com os valores não violentos, para transformar aquelas atitudes que naturalizam a violência, especialmente nas pautas sobre criação e disciplina a cargo dos adultos.

As novas sensibilidades nesse âmbito e os estandartes éticos, cada vez mais exigentes, requerem o desenvolvimento de iniciativas que promovam formas não violentas de criação, em que a disciplina possa se transformar numa autêntica pedagogia da autonomia. Isso requer, também, propiciar vínculos saudáveis entre pais e filhos e orientar para que haja critérios construtivos e positivos para o desenvolvimento e crescimento das crianças e dos adolescentes.

1. O PROJETO DE INVESTIGAÇÃO

Ana Maria Eyng⁶

Este documento apresenta uma visão geral do estudo desenvolvido no âmbito do acordo de cooperação entre o Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente (IIN), órgão especializado da Organização dos Estados Americanos (OEA) em matéria de infância e adolescência, a Fundação Marista de Solidariedade Internacional (FMSI), a Associação Paranaense de Cultura (APC) e a Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR).

O estudo resulta da colaboração interinstitucional para fortalecer políticas e programas que garantam efetivamente os direitos de crianças e adolescentes. No final do segundo semestre de 2016, foi assinado o acordo de cooperação entre o IIN/OEA, representado pelo seu Diretor Geral Sr. Víctor Giorgi; a FMSI, representada pela Sra. Analía Ruggeri; a APC, representada pelo seu presidente Délcio Afonso Balestrin e a PUCPR, representada pelo seu Reitor Waldemiro Gremski.

O acordo de cooperação foi motivado pela necessidade de unir esforços para desenvolver um estudo regional no campo das Américas, com o propósito de identificar, sistematizar e analisar experiências relevantes para a prevenção e erradicação das violências na vida cotidiana de crianças e adolescentes.

Na execução do Acordo de Cooperação coube à FMSI, representada por Álvaro Sepúlveda, do escritório de defesa dos direitos da criança em Roma, em parceria com a PUCPR, a designação de um investigador para o desenvolvimento do estudo, por meio do Diretor do Observatório das Juventudes da PUCPR, Dr. Fabiano Incerti. O FMSI designou Bárbara Pimpão Ferreira, Gerente do Centro Marista de Defesa da Infância, com

⁶Professora Titular e Pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/PUCPR). Pós-doutora em Ciências Humanas e Sociais da área de Estudos de Minorias, e-mail: ana.eyng@pucpr.br

sede em Curitiba, como contato para execução do acordo operativo. Ao IIN coube a gestão entre os Estados da região para obtenção de informações necessárias para a realização do estudo, feita por Daniel Claverie, Consultor da Área de Promoção e Proteção de Direitos do IIN/OEA.

Para a realização da tarefa de investigação, foi designada a Doutora Ana Maria Eyng, professora e pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da PUCPR (PPGE/PUCPR). Como primeira atividade, a pesquisadora apresentou ao IIN uma proposta de plano de trabalho para o projeto que foi denominado “Garantia de direitos no cotidiano de crianças e adolescentes: contribuições de programas desenvolvidos na órbita estatal e da sociedade civil no âmbito internacional”.

Todo o processo de coordenação e notificações do acordo operativo da investigação foi construído em parceria. Manteve-se uma agenda de trabalho para acompanhamento constante no desenvolvimento do estudo pelo grupo composto por: Álvaro Sepúlveda Romero (FMSI), Daniel Claverie (IIN/OEA), Fabiano Incerti (PUCPR), Bárbara Pimpão Ferreira (FMSI) e Ana Maria Eyng (PUCPR).

O estudo culmina na sistematização das experiências identificadas nas três regiões da América (Norte, Central e Sul), compreendendo programas desenvolvidos na órbita estatal e da sociedade civil. Os produtos finais do acordo são apresentados em três documentos em formato de: um **relatório geral** com detalhamento dos dados, um **vídeo** de apresentação e este **resumo executivo**.

Do relatório do estudo pontuamos fatores estruturais do cenário no qual as violências são geradas, justificadas e mantidas nos cotidianos de crianças e adolescentes. As informações em destaque permitem situar o estudo, considerando seu itinerário e os resultados obtidos, na perspectiva de superar as dificuldades, propiciar benefícios e viabilizar aprendizagens capazes de atuar como recursos de proteção e garantia de direitos.

Os dados estão disponíveis em detalhes no informe geral.

Boa leitura!

Palavras-chave: Políticas públicas. Direitos humanos. Violências no cotidiano de crianças e adolescentes. Garantia de direitos de crianças e adolescentes.

2. FATORES ESTRUTURAIS GERADORES DE VIOLÊNCIAS NOS COTIDIANOS INFANTIS

O cenário mundial da infância, especialmente nos contextos marcados pela pobreza e pobreza extrema, revela fortes tons das violências que incidem nos cotidianos de crianças cujas vidas são marcadas pela desigualdade, exclusão, desapropriação de bens e serviços e das condições mais fundamentais de segurança e sobrevivência. Os direitos mais básicos são precarizados e violados, afetando o próprio direito à vida, algo evidenciado no grande número de mortes nos primeiros anos de vida das crianças.

Nesses contextos, a lição central que esses cotidianos ensinam é a da desesperança, da frustração e da desvalorização de si em virtude das privações, maus-tratos, abandono, abuso sexual, violências físicas, psíquicas e emocionais.

Fatores estruturais (econômicos, políticos, sociais e culturais) estão na gênese das violências, atuando também como fatores de manutenção das diversas faces da violação de direitos humanos, e sobretudo dos direitos da infância. Esses fatores se reforçam nos discursos culturais e epistemológicos que os legitimam e nas estratégias políticas de apaziguamento e contenção dos excluídos.

Neste cenário, são indicativos de fatores que geram e perpetuam as violências as desigualdades, as políticas compensatórias, as epistemologias coloniais, a projeção identitária infratora, a pobreza infantil. Todos esses fatores se relacionam, se reforçam, atuando na produção de riscos de violências nos cotidianos infantis, produzindo maior dano conforme maior combinação de incidência entre eles nos cotidianos das crianças e dos adolescentes.

As **desigualdades** e, por consequência, as exclusões sociais que se manifestam na extrema assimetria nas dimensões econômicas, culturais, políticas e simbólicas produzem e mantêm as violências. As desigualdades e as violências daí decorrentes, como fenômeno social e institucionalmente construídas, são aprendidas e, portanto, precisam ser desconstruídas, pois podem ser desaprendidas.

As políticas **compensatórias** focadas nos efeitos das violências que se conduzem pelo assistencialismo, por ações pontuais que reforçam a presentificação, o imediatismo, reforçam e mantêm as violências. Quando se convertem em ações, essas políticas tocam apenas parte dos sintomas ou atuam nas consequências, sem prevenir ou afastar as causas.

As **epistemologias** coloniais, que se referendam em pressupostos de padronização hegemônica, e por consequência a subordinação de narrativas, características e traços individuais que se diferenciam da suposta norma, justificam, reforçam e mantêm as violências. Assim, são produzidos, justificados e mantidos discursos e práticas estigmatizantes, racistas, machistas e adultocêntricas que oprimem e violam as crianças.

Há também a projeção **identitária** infratora, de periferia, produzida pela estigmatização da pobreza. Destaca-se assim uma diferença que repercute na constituição do autoconceito, gerando baixa autoestima, amor próprio fragilizado, numa dinâmica que justifica, reforça e mantêm as violências; por consequência, a vítima passa a se reconhecer como responsável, assumindo a culpa de sua condição limítrofe e de violação de direitos.

A **pobreza**, na conjuntura da produção da pobreza, é ainda mais preocupante quando afeta as crianças, justificando, reforçando e mantendo as violências. As violações de direitos de crianças e adolescentes são múltiplas; vão desde a precarização das condições de vida das crianças, que intensifica suas vulnerabilidades, até abandono, maus-tratos, abusos, exploração infantil por adultos, cuidadores e até mesmo por instituições. A pobreza infantil repercute também na garantia e no acesso do direito à educação, gerando o insucesso e abandono escolar.

A pobreza como categoria ontológica atua como desqualificante moral e social e configura o estigma da pobreza, passando a naturalizá-la, tomando-a como parte da essência do ser que está em situação de pobreza. Desvincula, portanto, a pobreza das condições estruturais que a produzem e mantêm os sujeitos em estado de pobreza e, por consequência, na desigualdade. Há que se distinguir estado e a suposta essência — o “estar pobre”, situação gerada pelas condições estruturais que levam às privações, e o “ser pobre”.

Tal constatação se referenda nos estudos de Sarmiento (2010, p. 181), que assinala não ser raro que se atribua aos pobres “[...] um conjunto de características desqualificantes, nos planos moral e social”. Evidentemente, esses processos ideológicos estigmatizantes afetam também as crianças pobres. Se efetiva assim “[...] uma operação de acusação das *vítimas*, cujo efeito é a legitimação das desigualdades sociais e cujos efeitos são profundamente lesivos para quem sofre o estigma associado à pobreza” (SARMENTO, 2010, p. 182). Essa é a repercussão de uma das faces da rotulação da pobreza.

Por outro lado, as políticas compensatórias e as ações assistencialistas destinadas à infância podem ser compreendidas como ancoradas em outra face dos rótulos atribuídos às crianças pobres, associados a um triplo efeito ideológico, descrito por Sarmiento (2010): a ontologização da pobreza, a visão fatalista da condição social e a atitude piedosa.

As consequências do primeiro desse triplo efeito, a ontologização da pobreza, fazem com que as crianças pobres sejam vistas como “[...] pobre por natureza e não como o ser humano de idade jovem que se encontra em condição social precária (logo, construída, artificial, eventualmente temporária e transformável)” (SARMENTO, 2010, p. 182). O segundo efeito, a visão fatalista da condição social, faz com que as crianças pobres sejam vistas e tratadas como “[...] o ‘pobrezinho’, uma ‘vítima’ do destino, e não o ser humano que se encontra em situação de privação por efeito da ação de outros seres humanos” (SARMENTO, 2010, p. 182). O terceiro efeito, a atitude piedosa “[...] se reproduz no comportamento caritativo, potencialmente apaziguador das consciências individuais, ou na intervenção assistencialista e não estruturante de novas condições sociais de existência” (SARMENTO, 2010, p. 182).

Portanto, se pautadas nessas lógicas, as políticas e programas atuarão na manutenção e reprodução do ciclo da pobreza, que significa manter e fortalecer os fatores de risco de violências presentes nos cotidianos das infâncias. Pelo contrário, o objetivo fundamental das políticas e programas voltados à infância é proteger e garantir seus direitos ao desenvolvimento integral.

3. PASSOS DO ESTUDO REALIZADO

O estudo sobre as garantias de direitos nos cotidianos de crianças e adolescentes, com ênfase no olhar sobre contribuições de programas desenvolvidos na órbita estatal e da sociedade civil, transcorreu em três fases: planejamento, pesquisa de campo e sistematização.

A **primeira fase**, de planejamento do projeto, iniciada no segundo semestre de 2016, quando foi apresentado um primeiro esboço para o estudo, foi retomada em março de 2017, com os detalhamentos de critérios de seleção e inclusão de países, programas e sujeitos e a construção e validação dos instrumentos. Em seguida foi realizada a submissão via plataforma Brasil, sob número 65770517.6.0000.0020, do projeto para Certificado de Apresentação para Apreciação Ética – CAAE⁷.

A **segunda fase** compreendeu a coleta de dados em campo, iniciada no Brasil no mês de junho. Em setembro a investigação se realizou no México; em finais de setembro e primeira quinzena de outubro, na Guatemala, e em novembro, no Chile.

Nessa fase, foram coletados dados empíricos em seis Programas distintos, entre os quais foram contemplados três no Brasil, um no México, um na Guatemala e um no Chile:

1. Conviver Marista, Organização Confessional da Sociedade Civil, na cidade de São Paulo, SP;
2. Programa Especializado em Medidas Socioeducativas em meio aberto (PEMSE), Programa público-governamental – Secretaria Municipal do Município de Colombo – na cidade de Colombo, PR;
3. Deixa o Menino Jogar (DMJ), Programa Misto em parceria público-sociedade civil entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL) de São José dos Pinhais, PR, e a Organização da Sociedade Civil – ONG – Deixa o Menino Jogar, na cidade de São José dos Pinhais;

⁷O projeto foi aprovado pelo comitê de ética que emitiu parecer substanciado em 05 de abril de 2017, sob Parecer número 2.002.093, apresentando as seguintes considerações e conclusões: “o projeto de pesquisa apresenta metodologia em consonância com os objetivos; todos os termos foram adequadamente apresentados; o projeto de pesquisa em questão atende os requisitos éticos da Resolução CNS nº 466 de 2012 do sistema CEP/CONEP”.

4. Fundación Mexicana de Reintegración Social (Reintegra), Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos que se localiza na Cidade do México;
5. Asociación La Alianza (ALA), associação sem fins lucrativos da sociedade civil, na Cidade da Guatemala;
6. Programa Comunitário Marista (Tregua), Iniciativa da Sociedade Civil – Fundação Marista de Solidariedade (GESTA) na comuna de Pinta-na, região metropolitana de Santiago, no Chile.

Foram ouvidos 295 participantes distribuídos em três grupos de sujeitos: 126 crianças e adolescentes (10-18 anos); 92 mães, pais, avós e representantes legais, que denominamos familiares, e 77 gestores, educadores e profissionais operadores dos programas, que denominamos equipe.

Tabela 1 - Amostra - Sujeitos por programas nos quatro países

Países / sujeitos	Beneficiários	Familiares	Equipe	Total
Brasil – Conviver	30	15	10	55
Brasil – PEMSE	13	14	09	36
Brasil – DMJ	16	16	04	36
México – Reintegra	21	19	17	57
Guatemala – La Alianza	24	13	22	59
Chile – Tregua	22	15	15	52
Total	126	92	77	295

Fonte: Pesquisa – Garantia de Direitos da Infância (Convênio IIN/OEA/FMSI/PUCPR 2017-2018).

A **terceira fase** compreendeu o trabalho de sistematização e análise dos elementos de identificação das experiências, obtidos nas duas fases anteriores. A sistematização de dados compreendeu a digitalização e digitação de formulários de entrevistas, bem como a degravação de aproximadamente 120 horas de áudios de trabalho de entrevistas em campo. Nessa fase, os dados das questões abertas foram individualmente analisados, categorizados e sistematizados pela investigadora responsável

pelo desenvolvimento do projeto de pesquisa, dando origem a um grande número de informações apresentadas em tabelas e quadros no relatório de pesquisa.

Os materiais organizados dos seis programas alimentaram os formulários desenvolvidos para inserção dos dados no *software Sphinx Léxica*, que permitiu a organização e cruzamento dos dados das questões fechadas por programa e agrupando os seis programas estudados, dando origem às figuras, também apresentadas no relatório.

No desenvolvimento do estudo, desde a construção e validação dos formulários, na coleta de dados nos três programas no Brasil, e na trabalhosa e intensa fase de organização dos materiais, compreendendo a digitalização de documentos, digitação e de gravação de entrevistas contamos com a participação de integrantes do Grupo de Pesquisa do PPGE, orientados pela professora Ana Maria Eyng. Entre eles participaram os doutorandos Ricardo Lemes da Rosa, Janice Strivieri Souza Moreira, Auda Aparecida Ramos e Eduardo Felipe Hennerich, as mestrandas Jéssica Adriane Pianezzola e Marina Ignez de Oliveira, as bolsistas de iniciação científica Laís Rolim Simão, Bruna de Oliveira Silva Mosson e Angela Negrete Adriàzola. Além dessas participações, contamos também com a colaboração da Dra. Marciele Stigler Ribas, egressa do grupo de pesquisa, na de gravação e da bacharela em Direito Ana Paula Feuser Eyng e da licenciada em Pedagogia Marilene Duarte na digitação das respostas coletadas nos formulários de pesquisa.

4. ORGANIZAÇÃO E DESTAQUES DO RELATÓRIO

No estudo de campo, para investigação das violências no cotidiano de crianças e adolescentes, sob a perspectiva dos direitos foram contemplados três blocos de coleta de informações: 1. Caracterização dos sujeitos ouvidos; 2. Participação e dinâmicas dos programas; 3. Percepções sobre direitos e aprendizagens construídas a partir da participação no programa.

As informações obtidas permitiram identificar fatores de risco, que ressaltam as necessidades de aprendizagens de crianças e adolescentes para que possam desenvolver recursos de proteção, considerando as violências que os afetam em seus cotidianos.

4.1. FATORES DE RISCO DE VIOLÊNCIAS NOS COTIDIANOS INFANTIS

Os onze fatores de risco de violências presentes nos cotidianos das infâncias, identificados pelos participantes (beneficiários, familiares e equipes), evidenciam os efeitos dos fatores estruturais, das lógicas de estigmatização e naturalização da pobreza sobre a vida de crianças e adolescentes. Os fatores de risco, a seguir apresentados e descritos a partir do conjunto de falas dos sujeitos, abrangem problemas relacionados a família, comunidade, política pública, economia, educação, cultura, saúde, segurança, criminalidade, socioemocional e violação de direitos.

1. Família. Abandono, falta de atenção, opressão das crianças, maltrato físico e psicológico, reprodução da violência do entorno dentro de casa, falta de ferramentas dos pais para atender as crianças, falta de comunicação, consumo de drogas e desemprego. Disfunção parental e familiar, violência intrafamiliar entre adultos e com as crianças provocando a naturalização do maltrato verbal, psicológico e físico.
2. Comunidade. Convivência com e em contextos muito violentos naturaliza e reproduz violências e tende a gerar práticas delinquentes. Espaços comunitários degradados e moradias precárias. Falta infraestrutura de saneamento. População discriminada e excluída. Crianças em situação de rua que crescem em entornos violentos, nos quais faltam espaços e equipamentos de recreação, esporte e lazer.
3. Políticas Públicas. Falta efetivação de políticas de proteção integral para infância. Existe um déficit na infraestrutura física e material e na disponibilidade de profissionais especializados nos atendimentos destinados às crianças, aos adolescentes e aos jovens. Observa-se uma frágil articulação intersetorial na gestão das políticas públicas e nas parcerias público-privadas.

4. Economia. A pobreza e extrema pobreza, escassos recursos, desemprego, trabalhos informais, exploração econômica, falta de oportunidade e uma significativa exclusão social.
5. Educação. Desigualdade educacional, abandono escolar, educação precária, falta estudo para adultos e jovens. Não há possibilidade de acesso a uma educação de qualidade. Pouca informação e escassos conhecimentos. Analfabetismo e desinformação.
6. Cultura. Naturalização das violências, normalização de abusos e maus-tratos. A cultura patriarcal (machismo) se evidencia nas violências de gênero. Visão adultocêntrica (fator geracional), visão patrimonial (crianças como propriedade da qual podem dispor). Discriminação, estigmatização e invisibilidade da infância.
7. Saúde. Alto consumo de álcool e drogadição, lesões e traumas físicos, psicológicos e emocionais causados pelas violências. Depressão.
8. Segurança. Não se pode sair à rua tranquilo, risco de agressões e danos físicos e materiais ou morte, falta vigilância e policiamento adequado, criminalidade descontrolada.
9. Criminalidade. Alto índice de roubos, assaltos, sequestros, tiroteios e balas perdidas. Delinquência, tráfico de drogas e armas. Disputas entre gangues; narcotraficantes. Corrupção.
10. Socioemocional. Autoconceito desvalorizado e baixas expectativas. Vínculos com pares que estão associados à criminalidade e uso de álcool e drogas. Reprodução de condutas e ações violentas como fator de proteção e subsistência. Práticas delinquentes.
11. Violação de Direitos. Poucas oportunidades de desenvolvimento dos potenciais das crianças, tanto em seu entorno familiar como comunitário. Negligência, descuido familiar, abuso, violência física, verbal, psicológica e violência sexual. Disciplina mediante castigo e agressão física. Tráfico de pessoas, maltrato infantil. Uso de crianças para trabalho infantil e roubos.

A superação e atenuação desses fatores de risco sobre a infância supõe políticas e programas capazes de transformar as circunstâncias que os produzem, além da ruptura das lógicas de estigmatização, responsabilização e exclusão da pobreza. Portanto, são requeridas políticas estruturantes que se pautem nos diagnósticos das causas, que atuem na prevenção das

violações de direitos, que criem condições e oportunidades para a efetiva proteção da infância e para o desenvolvimento integral das crianças.

As informações obtidas com os sujeitos que participaram da investigação, quanto a suas características e expectativas em relação à participação nos programas, revelam aspectos que evidenciam os riscos de violências a que estão submetidos crianças e adolescentes em seus cotidianos.

4.2. CARACTERIZAÇÃO DOS SUJEITOS OUVIDOS

A **configuração** dos elementos da caracterização dos sujeitos abrange traços que incidem na percepção identitária, incluindo idade, sexo, pertencimento étnico, religião, afiliação religiosa, conhecimento sobre rendimento econômico familiar, faixa de renda familiar e escolaridade. Esses aspectos foram perguntados a todos os participantes.

Às crianças e aos adolescentes foi perguntado também sobre repetência e abandono escolar, considerando o ano escolar repetido e, no caso de abandono, quais foram as razões que o motivaram. Aos familiares de crianças e adolescentes entrevistados foi perguntado sobre a profissão e o trabalho. Aos integrantes das equipes dos programas foram perguntadas a profissão e a função que exercem no programa.

Os dados sobre a caracterização dos participantes colocam **em destaque** as condições de pobreza e extrema pobreza das crianças e adolescentes e suas famílias, que se evidencia no tipo de atividades de trabalho que aqueles que estão trabalhando exercem, havendo uma grande porcentagem de trabalho informal, sem garantias. Dos familiares 27,7% não estão trabalhando e, dos 72,3% que trabalham, grande parte está em atividades mal remuneradas e/ou informais.

Entre as crianças e adolescentes dos 41,9% que dizem ter conhecimento sobre ingresso econômico da família, 62,3% dizem que a renda familiar está entre 2 e 4 salários, 20,8% afirmam ser de 1 salário, 9,4% indicam ser menos de 1 salário e 7,5% informam ter renda familiar entre 5 e 7 salários.

Entre os familiares, 56,2% indicam que a renda familiar está na faixa de 2 a 4 salários, 22,5% indicam renda de 1 salário, 14,6% indicam renda de

menos de um salário por mês. Apenas 6,7%, com renda entre 5 a 7 salários, parecem ter renda que permita atender as necessidades básicas da família. Outro indicador de baixa renda é o fato de 25% das famílias receberem ajuda econômica do Estado.

O salário mínimo de referência em 2017 no Brasil era de R\$ 937,00 reais; no México, 2.200 pesos mexicanos; na Guatemala, 2.893,21 quetzales; no Chile, 240.000,00 pesos chilenos. Esses valores de salários, nas moedas de cada país, correspondem aos seguintes números em dólar: Brasil — 275,26 dólares mensais, México — 122,39 dólares mensais, Guatemala — 390,76 dólares mensais e Chile — 401,14 dólares mensais.

Quanto à escolaridade dos familiares, apenas 33,7% chegaram ao terceiro ano do ensino médio e 7,6 % chegaram à graduação; portanto, 58,7% não chegaram a completar a educação básica (que compreende fundamental e médio). Entre esses, 18,5% não completaram o ensino fundamental e 3,3% são analfabetos.

A baixa escolaridade dos adultos pode ser resultante de fracasso escolar, abandono precoce ou impossibilidade de frequentar a escola, o que parece se perpetuar no alto índice de repetência e abandono entre as crianças e adolescentes.

A relação entre a faixa etária das crianças e adolescentes e o ano escolar que estão cursando deixa evidente que há uma grande distorção idade/série, o que sinaliza dificuldades e fracasso nos estudos. Essa constatação é reforçada pelo fato de 40% dos participantes informarem que já tiveram reprovação escolar e pelo fato de 30,2% indicarem que já abandonaram a escola. Entre os motivos indicados para justificar o abandono escolar se encontram aspectos que remetem ao estigma da pobreza que afeta a infância.

O fracasso escolar tende a perpetuar o círculo da violência, alimentado nos contextos de pobreza. A violação do direito à educação impede que o sujeito siga adiante, que tenha possibilidade de tornar seu presente menos violento e construir um projeto de médio e longo prazo de superação das injustiças e privações que têm afetado sua vida. Assim, comprometida a formação inicial, a formação profissional também fica comprometida, condenando ao desemprego, ao subemprego e à exploração econômica e, em muitos casos, até ao trabalho ilegal.

4.3. PARTICIPAÇÃO E DINÂMICAS DOS PROGRAMAS

As informações sobre os processos de participação dos sujeitos nos programas foram obtidas nas respostas às questões sobre: tempo de permanência no programa; como se inteirou do programa; os critérios aplicados para o ingresso, as expectativas ao entrar; as dificuldades para frequentar o programa.

Os motivadores para participação nos programas, considerando os critérios de inclusão e as expectativas ao iniciar nos programas, assinalam um cenário de violências (maus-tratos, abusos, atos infracionais cometidos pelos adolescentes) e proteção diante de risco para as violências (retirar-se da rua, não ficar sozinho em casa), marcado pela pobreza.

Na percepção das crianças e adolescentes, sua inclusão nos programas se deu em virtude de três fatores: 1) a necessidade de proteção: por estar só em casa, para retirar-se da rua, para afastar-se de consumo de droga, por violência física intrafamiliar, abuso sexual, garantia de necessidades básicas, busca de segurança por estar em risco, abandono familiar, tráfico de pessoas; 2) necessidade de fortalecimento: participar de atividades, mudar de atitude, estar estudando; 3) necessidade de assumir responsabilidades: cumprir processo legal. Esses posicionamentos são corroborados nas percepções dos familiares ao indicarem os motivos e critérios de inclusão das crianças e adolescentes nos programas.

As dificuldades para frequentar os programas, identificadas por 34,4% das crianças e adolescentes participantes e por 36% dos familiares, também são indicativos das dificuldades socioeconômicas. Por exemplo, não ter recursos para transporte, não ter segurança para se deslocar pelo entorno, ter que trabalhar. Os participantes das equipes confirmam essas limitações ao indicarem as dificuldades para a realização do programa e acrescentam a escassez de recursos, falta de parcerias externas, o tempo insuficiente de permanência e destinado ao trabalho com as crianças e adolescentes. Todos esses aspectos mostram os contornos dos contextos da pobreza infantil, nos quais as crianças e adolescentes convivem cotidianamente.

Os propósitos destacados pelas crianças e adolescentes para participarem dos programas enfatizam a participação, a proteção, o

aprendizado de coisas novas, a comunicação, o respeito, a melhora da convivência, a melhora da autoestima, a transformação da comunidade. São considerados um conjunto de aprendizagens capazes de atuar no fortalecimento individual e coletivo de capacidades e habilidades de crianças, adolescentes e seus familiares.

Os familiares assinalam também, como propósito das atividades, a possibilidade de melhorar a qualidade de vida, a cidadania e a esperança de um futuro melhor. Entretanto, são também bastante fortes as indicações quanto aos propósitos das atividades, considerando a mudança de comportamento e atitudes que podem expressar um entendimento equivocado do contexto de violências que vitimou as crianças. Ou seja, as percepções deixam transparecer a crença de que os abusos e maus-tratos sofridos pelas crianças tenham sido ocasionados por elas próprias. Nesse caso, as vítimas passam a ser responsabilizadas pelas violências a que são acometidas.

Os profissionais integrantes das equipes assinalam como propósito do trabalho nos programas: dar voz, oportunidade de participação, aprendizagem, convivência, cidadania, autonomia, protagonismo, controle de impulsos, proteção diante de riscos, estudo, informação, aprendizado de ofícios, fortalecimento da autoestima e educação em direitos humanos para as crianças e adolescentes.

Os posicionamentos dos participantes quanto aos direitos respeitados, benefícios adquiridos e aprendizagens construídas nos programas evidenciam a importância da constituição de recursos de proteção que possam ser aplicados nos cotidianos familiar, comunitário e escolar da infância.

4.4 PERCEPÇÕES SOBRE DIREITOS E SUA GARANTIA NOS PROGRAMAS

Nesse bloco buscamos informações, relacionando as aprendizagens construídas nos programas ao fortalecimento e garantia de direitos da infância. As duas primeiras perguntas foram: o que você entende por direitos humanos? O que considera como direito fundamental de todas

as pessoas? Em seguida foram apresentados em lista, os direitos afirmados na Convenção sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989), solicitando que indicassem quais são os direitos mais fundamentais para a vida de crianças e adolescentes atendidos nos programas. Na quarta questão sobre direitos humanos foi indagado se a participação no programa contribui para a garantia de algum dos direitos da Convenção e, em caso afirmativo, pedia que indicassem quais os direitos garantidos às crianças e aos adolescentes ao participarem dos programas.

Ao explicar o que entendem por direitos humanos um significativo percentual de participantes utilizou exemplos de direitos como definição. Entre os direitos mais citados pelas crianças e adolescentes ao exemplificarem, os mais valorizados foram, por ordem: educação (16,5%), liberdade (13,4%), moradia (11,3%), alimentação (9,2%), respeito (8,2%) e saúde (7,2%). Os tipos de direitos mais enfatizados nos exemplos dados pelos familiares são: respeito (25,9%), liberdade de ir e vir e de expressão (24,1%), educação (13,8%). Houve também um número significativo de familiares que não soube responder, além de respostas indicando que não existem direitos, pois há muita injustiça, que os direitos humanos são ruins, que direitos humanos se destinam à defesa de pessoas que cometem erros. Nas respostas dos integrantes das equipes, entre os tipos de direitos mais citados estão educação (24,4%), saúde (14,1%), vida (14,1%), alimentação (11%).

Na segunda questão, sobre qual é o direito mais fundamental, as respostas das crianças e adolescentes destacam o direito à educação como o mais fundamental para todas as pessoas (17,1%); em seguida, o direito mais citado nas respostas é o respeito (12,2%), seguido pela família (9,8%), ser livre (7,9%) e liberdade de expressão (7,3%). Os familiares indicaram como direito mais fundamental o respeito (17,5%), seguido de educação (14%). Os integrantes das equipes indicaram vida digna (26,8%), educação (9,6%), e saúde (8,1%).

Nas indicações sobre os direitos relacionados na Convenção (ONU, 1989) que consideram prioritários para suas vidas no momento atual, as crianças e adolescentes assinalaram: saúde (12,2%), educação (11,8%) e vida (11,2%) como os mais importantes. Os familiares assinalaram: saúde

(11%), proteção contra todas as formas de violência (11%), educação (11%) e vida (10,2%) como os direitos mais fundamentais para a vida de suas crianças nesse momento. Os integrantes das equipes indicam: vida (17,6%), educação (17,6%), proteção contra todas as formas de violência (13,7%).

Ao serem questionados se a participação no programa contribui para a garantia de direitos relacionados na Convenção (ONU, 1989) as crianças e os adolescentes indicaram que entre os direitos garantidos nos programas se destacam: educação (18,2%), liberdade de opinião e expressão (11,4%), saúde (9,3%), cultura (7,3%), esporte e recreação (7,1%), proteção contra todas as formas de violência (7,1%). Todos os familiares afirmaram que a participação de seus filhos(as) ou dependentes legais nos programas contribui para a garantia de direitos e indicam como os mais garantidos: saúde (12,1%), educação (12,1%), reinserção social (12,1%). Dos integrantes das equipes todos afirmam que os programas contribuem para a garantia dos direitos afirmados na convenção, mencionando por ordem de garantia: orientação em e para os direitos humanos (15,8%), liberdade de opinião e expressão (13,2%), cultura (10,5%) e educação (10,5%).

4.5 PERCEPÇÕES SOBRE APRENDIZAGENS CONSTRUÍDAS NO PROGRAMA

Nesse item trazemos as percepções dos participantes sobre dificuldades superadas, benefícios e aprendizagens construídas pelas crianças e adolescentes nos programas que lhes possibilitam recursos de proteção para seus cotidianos na família, na comunidade e na escola.

As informações das crianças e adolescentes e familiares entrevistados sobre resultados e contribuições dos programas foi obtida por meio das respostas às seguintes perguntas: quais são as dificuldades que a criança ou adolescente superou, participando do programa? Quais os benefícios gerados para a vida da criança ou adolescente, a partir da participação no programa? Quais as aprendizagens construídas no programa e de que modo tais aprendizagens contribuem para o cotidiano das crianças e adolescentes em suas famílias, comunidades e escolas?

Aos componentes das equipes dos programas foi perguntado sobre: quais os pontos positivos que identificam no programa? Quais as aprendizagens que o programa proporciona às crianças e aos adolescentes na família, na comunidade e na escola?

No total foram identificadas, nas percepções das crianças e dos adolescentes, vinte dificuldades superadas a partir de suas participações nos programas, entre as quais destacam: em primeiro lugar a **timidez**, vergonha, em segundo lugar o **autocontrole**, comportamento e atitudes, em terceiro lugar **convivência**, conversa e comunicação, em quarto lugar a **atividade física** e melhora da saúde. As melhoras identificadas pelas crianças e adolescentes quanto a essas e outras dificuldades são corroboradas por vinte e sete respostas, dentre as quais são destacados: em primeiro lugar a melhora na **convivência**, comunicação, e em segundo lugar são indicados quatro benefícios, com o mesmo índice de indicações, **melhora no controle emocional; mudança de perspectiva de pensar a vida; melhora na escola, valorização do estudo; desenvolvimento do respeito, empatia**. Em terceiro lugar, **melhora na saúde e habilidades artísticas e corporais**.

Nas percepções dos familiares foram identificadas vinte e duas dificuldades superadas pelas crianças e adolescentes a partir de suas participações nos programas, sendo destacados em primeiro lugar a **convivência**, conversa, comunicação, em segundo lugar o **autocontrole**, comportamento, atitudes, em terceiro lugar a **timidez**, **vergonha**, em quarto lugar a **socialização**, integração, e em quinto lugar a **autoestima**. Os familiares também apontam vinte e sete benefícios, proporcionados pelos programas às crianças e aos adolescentes, sendo em primeiro lugar a melhora do **controle emocional**, comportamento, em segundo lugar a **melhora emocional**, bem-estar, alegria, em terceiro lugar a **melhora na convivência**, comunicação e a **melhora na escola**, valorizar o estudo.

É destacado em todos os programas o trabalho com enfoque em DH, desde a formação em e para os Direitos humanos, tanto na garantia quanto na restituição de direitos. Outro aspecto destacado foi a importância do trabalho integrando a família, a valorização da participação, expressão e autonomia das crianças e adolescentes participantes. Os pontos destacados pelos membros das equipes corroboram as percepções das crianças e

dos adolescentes e dos familiares quanto às dificuldades superadas e aos benefícios que a participação nos programas tem resultado.

As dificuldades superadas, os benefícios adquiridos e os pontos positivos identificados nos programas resultam de **aprendizagens** construídas a partir da inclusão e participação na dinâmica dos programas. Entretanto, para o aprofundamento das informações, quanto às contribuições das aprendizagens solicitamos que os participantes as relacionassem aos cotidianos das crianças e adolescentes na família, na comunidade e na escola.

As contribuições das **aprendizagens** destacadas pelas crianças e adolescentes para seus cotidianos em família incidem no fortalecimento do **respeito, comunicação e convivência** mais próxima, de **apoio mútuo** com seus familiares. Esses recursos aprendidos contribuem também nos relacionamentos, na convivência em seus cotidianos junto a suas comunidades. As crianças e os adolescentes destacam de suas **aprendizagens** a melhora da **sociabilidade, do respeito e da capacidade para identificar e evitar fatores de risco**. Em relação às contribuições para o cotidiano na escola, as crianças e os adolescentes reafirmam o aprendizado quanto ao **respeito e a convivência**. São assinalados também a **valorização dos estudos** e a **melhora acadêmica**, e ainda, a expectativa da **contribuição da educação para seu projeto de vida**.

Os familiares assinalam como contribuições para o cotidiano familiar: **comunicação, respeito, participação, diálogo, comportamento, bons modos, obediência, disciplina, organização**. Para o cotidiano das crianças e dos adolescentes na comunidade são destacadas como aprendizagens: **solidariedade, respeito, não discriminação, comunicação, melhor relação com as pessoas, ter boas amizades, valorização e cuidado do espaço comunitário**. E quanto às contribuições das aprendizagens para o cotidiano na escola são destacados: **respeito, responsabilidade, dedicação, disciplina, participação, melhora do rendimento, motivação e interesse, seguir estudando**.

Em relação à família são destacadas as seguintes aprendizagens: **convivência, relacionamento, respeito, comunicação, apoio mútuo entre os integrantes da família, identificação das violências, conhecer e**

reivindicar seus direitos. As contribuições para o cotidiano na comunidade são apresentadas: **convivência, respeito, compartilhar conhecimentos, ser referência, liderança, enxergar melhor a comunidade, identificar e se afastar de riscos,** como drogas. As principais contribuições das aprendizagens para o cotidiano da escola, segundo os integrantes das equipes dos programas são: **participação, relacionamento, respeito, comportamento, seguir avançando nos estudos, entendimento que a educação é um Direito Humano, fortalecer a identidade, melhora acadêmica.**

4.6. FATORES DE PROTEÇÃO NOS CONTEXTOS COTIDIANOS INFANTIS

As informações obtidas no estudo, segundo as percepções dos participantes quanto aos benefícios e aprendizagens construídas a partir da participação nos programas, são indicativos de fatores de proteção capazes de fortalecer as crianças e os adolescentes para a garantia de seus direitos nos espaços cotidianos.

O conjunto de aprendizagens, bastante relevantes, atende às expectativas e aos objetivos propostos pelos programas. Entretanto, as aprendizagens precisam ser fortalecidas e consolidadas, possibilitando que se tornem recursos permanentes de proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Nessa perspectiva, são demandados esforços para que as políticas e programas possam de fato atuar na construção de aprendizagens de recursos de proteção das infâncias, garantindo os direitos das crianças.

Identificamos onze fatores de proteção, a seguir descritos em conformidade com as falas dos sujeitos, que abrangem recursos relacionados a família, comunidade, políticas públicas, economia, educação, cultura, saúde, segurança, justiça, socioemocional e garantia de direitos.

1. Família. **Diálogo** – conversar, ter mais liberdade de expressão e comunicação em casa, ouvir, respeitar. **Cuidado** – Responsabilizar-

se, acompanhar, dar atenção aos filhos, estar mais tempo em casa, supervisão de adulto, cuidado integral. **Afeto** – dar carinho, apoio, fortalecer vínculos. **Educar** – orientação, fortalecer os valores. **Preparo** – sensibilização e capacitação dos pais para assumir seus papéis, criando novas formas de relacionamento com a infância.

2. Comunidade. Conscientizar a população, ser solidário e participativo, ajudar, por exemplo, a evitar que as crianças estejam na rua. Manter os espaços públicos para recreação, lazer e atividades ao ar livre para as crianças. Ações e programas em rede.
3. Políticas públicas. Fortalecimento do sistema público com articulação intersetorial e parcerias público-privado de trabalho em redes para atenção e proteção à infância. Políticas que abranjam toda a infância com enfoque em proteção de gênero e garantia de direitos humanos. Criar espaços públicos, Instituições, programas que disponham de equipes e equipamentos para atividades de proteção, recreação e lazer para crianças. Garantia de serviços básicos como um direito. Programas de atenção psicológica. Programas para tratar dependência de álcool e drogadição.
4. Economia. Mais oportunidades de trabalho, emprego, salários mais dignos, mais acesso econômico para atendimento de necessidades básicas. Eliminar o trabalho infantil.
5. Educação. A educação e escolaridade representa fator de proteção. Escolas nas diferentes áreas, maiores informações, educação sexual, educação em direitos humanos. Mais educação, escolas técnicas, acesso à formação profissional. Mudar a forma de educar.
6. Cultura. Promover a cultura, orientação para mudança de mentalidade, desnaturalizar a violência, superar opressão e discriminação de gênero e da infância. Mudar a forma de corrigir as crianças, fazendo-o com respeito e diálogo. Compreender e tratar a criança como sujeito de direito.
7. Saúde. Terapia psicológica gratuita nos centros de saúde, psicoeducação, ajuda psicológica, individual e familiar. Tratamento para dependência de álcool e drogadição.
8. Segurança. Mais segurança, contar com policiamento, mais vigilância, rondas policiais. Não deixar crianças desacompanhadas, sobretudo nas ruas. Controle e combate da criminalidade.

9. Justiça. Justiça mais acessível para denúncias, ter o hábito de denunciar. Sistema de justiça, respeitar as leis. Punir os abusadores e traficantes. Combater o tráfico de drogas, sequestros, tráfico e abuso de crianças.
10. Socioemocional. Autoestima positiva, via fortalecimento dos vínculos, em todos os espaços, desenvolvimento de estratégias de proteção pelo indivíduo em espaços de confiança na família, escolas e comunidade. Mudança de pensamento, atitudes e comportamentos, autocuidado. Empoderamento e protagonismo.
11. Garantia de Direitos. Proteção via programas e ações sociais abrangendo espaços familiares e comunitários de garantia dos direitos das crianças. Abracar todos os setores, âmbitos e instituições para prevenção, da família ao estado, garantindo educação, saúde, cultura, esporte, arte, recreação/lazer, segurança, formação para o trabalho e orientação em e para os direitos humanos.

Os fatores de proteção, na garantia de direitos, podem advir de políticas e programas que promovam amplo diálogo, incluindo os grupos juvenis. A garantia da escuta, da participação nas decisões que lhes afetam garantem o direito às condições de desenvolvimento integral e autonomia progressiva.

O trabalho desenvolvido nos programas investigados acentua a importância do acolhimento afetivo, a necessidade de apoio e orientação psicológica para as crianças e adolescentes e a sua família, o fortalecimento do autoconceito, em geral, e a necessidade de apoio jurídico e material (proteção, alimentação e abrigo), em casos específicos.

Os resultados ressaltam o desafio de ampliação de ações de prevenção para um maior número de crianças e adolescentes e de apoio e proteção num tempo suficiente para que sejam capazes de superar o estigma ao qual estão submetidos e desenvolver e aplicar por si os recursos de proteção, construindo assim melhores possibilidades de trajetória de vida, com acesso à educação e profissionalização.

5. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

A luta pela garantia de direitos da infância, após três décadas dos esforços convencionados em 1989 (ONU), está longe de ser concluída; ao contrário, novos esforços são necessários todos os dias.

É vital, portanto, manter a vigilância em prol da defesa da infância, respaldados em políticas estruturais de estado e programas destinados à infância que sejam vetores de transformação das condições de existência das crianças, produzindo inclusão e equidade.

A intencionalidade compartilhada na efetivação do reconhecimento e participação de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos supõe a constituição e fortalecimento de:

- **Políticas** e programas **que atuem na prevenção das violências** e consequentemente no fortalecimento individual e coletivo.
- Políticas **estruturais** de estado que atuem de modo intersetorial, com foco no impacto geracional, de médio e longo prazo, atuando na gênese, nas causas dos fatores de risco das violências, atenuando-os e superando-os.
- **Participação e protagonismo** de crianças e adolescentes, no efetivo exercício do direito à manifestação, à livre expressão e à gradativa autorregulação.
- Programas **de prevenção e proteção** em **redes**, com atuação conjunta do âmbito governamental e da sociedade civil, para a atenção global das necessidades de desenvolvimento de recursos de proteção da infância e fortalecimento do bem-estar das crianças.
- **Comunidades e grupos de práticas e apoio às crianças e aos adolescentes nos seus espaços cotidianos** que por meio de oficinas, práticas esportivas e de recreação, psicoterapias, atividades artísticas permitam desenvolvimento individual e convivência com seus pares e adultos significativos.
- **Orientações educacionais e psicoterapêuticas** que estimulem a constituição **de identidades positivas e resilientes**, com

fortalecimento do autorespeito, valorização de si e de suas potencialidades, na autoestima baseada em autoconceito bem estruturado.

- **Reconhecimento e valorização da diversidade**, tendo como referência **epistemologias contra-hegemônicas**, que sejam capazes de promover a conscientização e diálogo entre os diferentes saberes culturais, interação entre etnias, raças, gênero, religiões, gerações.
- Constituição e exercício de **justiça social** que atue nas esferas da redistribuição, reconhecimento e representação, para a garantia de direitos da infância e de condições de desenvolvimento para cada criança.

A expectativa da construção desses fatores de proteção da infância como categorias para o fortalecimento de cada criança como sujeito de direito requer novas aprendizagens, precedidas da desconstrução de conceitos e práticas já bastante internalizadas nos espaços cotidianos das crianças. Implica, portanto, desaprender a violência, a discriminação, o desrespeito, o assistencialismo, a culpabilização da vítima, a subordinação e a desqualificação da criança. E, como consequência, implica aprender novas estratégias individuais e coletivas que permitam retomar os projetos de vida de cada criança por um presente menos injusto e por um futuro com mais equidade.

Nesse sentido, a garantia de direitos, referendada nos estudos de Fraser (2006, 2007, 2008, 2009), supõe a **redistribuição**, que busque a alocação mais justa de recursos e bens, **o reconhecimento** das diferenças que constituem a diversidade sob os mais variados aspectos (gênero, geração, etnia, nacionalidade, sexualidade, etc.) e **a representação** política que requer arranjos sociais que permitam que todos participem como pares na vida social. Portanto, superar as desigualdades e exclusão que se expressam nas injustiças, significa superar obstáculos institucionalizados que impedem muitos sujeitos de participar “[...] em condições de paridade com os demais, como parceiros integrais da interação social” (FRASER, 2008, p. 5).

REFERÊNCIAS

FRASER, N. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. *Cadernos de Campo*, v. 15, n. 14/15, p. 231-239, 2006.

FRASER, N. Mapeando a imaginação: da redistribuição ao reconhecimento e à representação. *Estudos Feministas*, v. 15, n. 2, p. 291-308, 2007.

FRASER, N. *Escalas de justicia*. Barcelona: Herder, 2008.

FRASER, N. Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado. *Lua Nova*, n. 77, p. 11-39, 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Convención Internacional sobre los Derechos del Niño*. Adoptada por la Resolución 44/25 de la Asamblea General de la ONU, de 20 de noviembre de 1989. Entrada en vigor: 2 de septiembre de 1990, de conformidad con el artículo 49.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Informe Mundial sobre la violencia contra los niños (A/61/299)*: informe del experto independiente para el estudio de la violencia contra los niños de las NNUU. Asamblea General de las Naciones Unidas, 29 de agosto de 2006.

SARMENTO, M. J. Pobreza infantil: factos, intepretações e desafios políticos. In: SARMENTO, M. J.; VEIGA, F. (Orgs.). *Pobreza infantil: realidade, desafios, propostas*. Porto: Húmus, 2010. p. 179-191.



Organizaç o dos
Estados Americanos
Mais direitos para mais pessoas



Instituto
Interamericano
del Ni o, la Ni a
y Adolescentes



FMSI
Para el bien de los ni os
Fundaci n Morrito para la Solidaridad Internacional Onlus



PUCPR
GRUPO MARISTA



Observat rio
das Juventudes
PUCPR